

LEI Nº.: 1.656/99

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA, NO BAIRRO IPANEMA EM LAGOA SANTA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) PASSA A DENOMINAR-SE DE PRAÇA PEDRO FRANCISCO DE PAULA, A PRAÇA PÚBLICA EXISTENTE ENTRE A RUA BELO HORIZONTE E A RUA PARAÍSO, NO BAIRRO IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO.

ART. 2º) REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º) ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 17 DE AGOSTO DE 1999.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL